



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.866, de 24 de março de 1.988

"Cria categoria profissional"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com número de 01 (uma) vaga e remuneração mensal de Cz\$ 55.210,00 (Cinquenta e cinco mil duzentos e dez cruzados), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de março de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto